



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua Tenente Portela, 789, centro – Frederico Westphalen – RS – CEP 98400-000 – (55) 3744-3391

PORTARIA nº 02/2015

O Exmo. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, **Dr. Átila Da Rold Roesler**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul, em especial o aumento da adesão dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

CONSIDERANDO, AINDA, a necessidade de assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes, bem como preservar a realização das audiências designadas;

RESOLVE:

Art. 1º – **REDUZIR** o horário de atendimento externo nesta Unidade, a partir desta data, **para o período das 14h 30min às 18h**, de segundas às sextas-feiras, enquanto perdurar o movimento grevista;

Art. 2º – **MANTER os prazos** em curso;

Art. 3º – **MANTER** a realização das audiências.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional.

CUMPRA-SE.

Registre-se e publique-se, afixando em local visível.

Frederico Westphalen, 07 de julho de 2015.

ÁTILA DA ROLD ROESLER
Juiz do Trabalho Substituto